

**Justificativa**  
**PL 0504/2013**

O evento SÃO PAULO EXPOSAMBA, fruto de parceria entre o Ministério da Cultura e a Fábrica do Samba, empresa constituída em 27 de novembro de 2009 com o objetivo de produzir mostras, festivais e outros eventos de música para empresas públicas e privadas, propicia a mostra anual de até 1.200 sambas compostos em todo o Brasil, também promove um concurso apresentando novos talentos. Compositores (as) e Intérpretes são levados ao conhecimento público e têm seus dotes musicais divulgados nas mais diversas mídias, com o apoio efetivo de agência de comunicação, contratada pelo projeto e que lhes dá toda a assistência.

Paralelamente, a Mostra São Paulo EXPOSAMBA incentiva as comunidades, em especial os jovens alunos das escolas, a compor e a interpretar o mais brasileiro dos gêneros musicais que é o samba, com a expectativa de que esses jovens sejam concorrentes nos anos seguintes.

Este evento, para cumprir todas as etapas, inicia-se em abril e vai até junho quando atinge o auge que é a grande final do concurso onde são eleitos os cinco melhores sambas, o melhor intérprete e o compositor revelação.

Considerando que as atividades do São Paulo EXPOSAMBA estão claramente dispostas na Lei 14.485 em seu artigo 3º e incisos, peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta propositura.